

# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO

FRANCISCO - PT do B

INDICAÇÃO Nº IND 6231 /2012

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O

Em 20/06/12

Assessora de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Administração de Ceilândia, providências para melhora na iluminação pública na Escola Classe 67 localizado no Pôr do Sol, na região administrativa de Ceilândia RA-IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional de Ceilândia no que diz respeito à melhora na iluminação pública na Escola Classe 67 no Pôr do Sol, na região administrativa da Ceilândia RA-IX.

## JUSTIFICAÇÃO

Com cerca de 400.000 (quatrocentos mil) habitantes, Ceilândia é a maior região administrativa do Distrito Federal.

Entretanto, os alunos, pais e comunidade solicitam a melhoria na iluminação publica próxima a escola, pois causa insegurança no corpo docente, alunos e comunidade em geral estando propícios a furtos e assaltos.

Tal pedido busca oferecer a população dessa comunidade mais iluminação para que os moradores do setor possam transitar no período noturno com mais segurança.

Neste intuito encaminho o pedido aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 04 de Junho de 2012.

Setor Protocolo Legislativo

Ind Nº 6231 / 2012

Folha Nº 01 de 02

OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

GDM




## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS.

Em, 21/06/2012

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

Incl Nº 6231 / 2012

Folha Nº 01 Bete